



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Protocolo Interno - D.A.L.

PROJETO DE LEI, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

- ☒ Proj. de Lei.
☐ Proj. de Lei Complementar
☐ Proj. de Emenda a LOM.

DATA 13/03/19

Nº 29/2019

Autoriza a desafetação e afetação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam desafetados de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, os seguintes imóveis, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrículas nºs 47.362 e 3.142, ambas do Livro 02, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Lote nº (10.3.30.51) 0637 - Área Verde – Superfície: 2.060,00m², Matrícula nº 47.362, do Livro 02, do 2º Ofício, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	276º/96º20'00''	50,00m	Lote nº 0587
SUL	276º/96º20'00''	50,00m	Avenida Tambaqui
LESTE	186º/06º20'00''	41,20m	Lote nº 0587
OESTE	186º/06º20'00''	41,20m	Rua Água Marinha

II - Lote nº (10.2.17.09.0282) 02, Quadra nº 50 - Área Verde – Superfície: 960,00m², Matrícula nº 3.142, do Livro 02, do 2º Ofício, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	AZ 268º/88º58'04''	30,00m	Lote nº 0220
SUL	AZ 268º/88º58'04''	30,00m	Rua Capibaribe
LESTE	AZ 358º/178º58'04''	32,00m	Rua Tibagi
OESTE	AZ 358º/178º58'04''	32,00m	Lote nº 0064

Parágrafo único. As desafetações de que tratam os incisos I e II, deste artigo, se destinam a regularização do Campo de Futebol denominado “Toca da Raposa”, localizado no Conjunto Residencial Piracema, bem como ao desembaraço da área para implantação de Barracões de Recicláveis, no Loteamento Campos do Iguaçu.

Art. 2º Para fins de compensação ambiental das áreas de que tratam os incisos I e II do art. 1º, desta Lei, ficam afetados como Área Verde, os seguintes imóveis:

I - Lote nº (06.3.48.22) 0210: a área de 2.060,00m², correspondente a 52,2348% de 3.943,73 m², situado no Loteamento Jardim Baifus, Matrícula nº 89.193, do 1º Ofício, em substituição à área de que trata o inciso I, do art. 1º desta Lei.

II - Lote nº (06.5.24.19) 0684: a área de 960,00m², correspondente a 6,4320% de 14.925,44m², situado no Jardim Ipê, Matrícula nº 51.940, do 1º Ofício, em substituição à área de que trata o inciso II, do art. 1º desta Lei.

J. C.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 016/2019

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Processo: **0377/2019**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto: Mensagem do Prefeito Municipal
Data: 12/03/2019 11:50



Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que *“Autoriza a desafetação e afetação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme específica”*, dos seguintes Lotes:

1 - Lote nº (10.3.30.51) 0637, Área Verde, situado no Conjunto Residencial Piracema, Matrícula nº 47.362, do 2º Ofício, com superfície de 2.060,00m² (dois mil e sessenta metros quadrados), de propriedade do Município de Foz do Iguaçu e tem por objetivo a regularização do Campo de Futebol “Toca da Raposa”.

2 - Lote nº (10.2.17.09.0282) 02, Quadra nº 50, Área Verde, situado no Loteamento denominado “Campos do Iguaçu”, Matrícula nº 3.142, do 2º Ofício, com superfície de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Município de Foz do Iguaçu e visa a implantação de Barracões de Recicláveis.

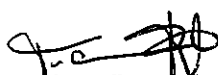
Os imóveis constantes nos itens 1 e 2 foram gravados nas respectivas matrículas como sendo área verde, no entanto, há muito perderam a sua função social, no que tange à existência de vegetação, vez que em governos passados, de maneira irregular, permitiu-se a edificação de prédios públicos.

Salientamos ainda, que as desafetações dos lotes descritos acima são necessárias e visam regularizar situação fática, bem como viabilizar o uso de recursos captados pela Administração Pública Municipal.

Ademais, informamos que a presente proposta não causará impacto ao meio ambiente, vez que apresentamos área equivalente para a devida compensação ambiental, conforme anotação no memorial descritivo.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 7 de março de 2019.


Francisco Lacorda Brasileiro
Prefeito Municipal

DESAFETAR



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 47.362

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº637, da quadra nº51, quadrante 10, quadricula 3, setor 30, do Conjunto Residencial Piracema, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 2.060,00m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte, medindo 50,00m, no azimuth de 276°/96°20'00", confronta com o lote nº0587; ao sul, medindo 50,00m, no azimuth de 276°/96°20'00", confronta com a Avenida Tambaqui; a leste, medindo 41,20m, no azimuth de 186°/06°20'00", confronta com o lote nº0587; e, a oeste, medindo medindo 41,20m, no azimuth de 186°/06°20'00", confronta com a rua Água Marinha.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, Nº280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº40.017 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdivisão do lote nº637, da quadra nº51, quadrante 10, quadricula 3, setor 30, do Conjunto Residencial Piracema, com área de 6.238,09, conforme Decreto Municipal nº26.904, datado em 17 de dezembro de 2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2019. (a) _____ (ECS).(MR). Arq. 91788/2019.

AV=01/47.362 - (ÁREA VERDE) = De conformidade com Decreto Municipal nº26.904, datado em 17 de dezembro de 2018, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula destina-se a Área Verde. C. Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2019. (a) _____ (ECS). (MR).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

137.746

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução FIEL DO ORIGINAL. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 14/01/2019.

- () Flávio C. A. Maranhão - Oficial Registrador
() Edmerson C. Santos - Registrador Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manoel B. Zibetti - Escrevente

Funerpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº qYXJa.Zmxu3.ehwHA, Controle yXcLo.XQaVL

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
47.362

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

89.193

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº160180 em 10/07/2018 - **IMÓVEL URBANO**

Quadrante 06, Quadricula 3, Setor 48, Quadra 22, Lote nº 0210, situado no **LOTEAMENTO JARDIM BAIFUS**, nesta cidade, com a área de 3.943,73 m² (três mil, novecentos e quarenta e três metros e setenta e três decímetros quadrados) **IMÓVEL ESTE DESTINADO A RESERVA TÉCNICA**, confrontando:- ao Norte, limita-se por uma linha reta e seca de 39,95m, no azimuth 118°58'51", confrontando-se com a Rua Etelvina Bordinhão dos Santos; ao Sul, limita-se por uma linha reta e seca de 41,17m, no azimuth 118°58'51", confrontando-se com o lote 0218 (Reserva de Bosque Natural existente); a Leste, limita-se por uma linha reta e seca de 97,24m, no azimuth 28°58'51", confrontando-se com o lote 0218 (Reserva de Bosque Natural existente); e, a Oeste, limita-se por uma linha reta e seca de 97,24m, no azimuth 209°42'06", confrontando-se com o 06-3-48-07-1758. Havido pela matrícula nº. 87013, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2018.

PROPRIETÁRIO: DIAMANTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 29.104.067/0001-58, empresa de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Rebouça, nº 1388, centro, nesta cidade

R-01/89.193:- (Protocolo 160180 - em 10/07/2018) - **REGISTRO SEM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade, conforme prevê o Artigo 22 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e o Decreto Municipal nº 26.381, datado de 16 de maio de 2018, sem valor declarado. Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): DIAMANTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 29.104.067/0001-58, empresa de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Rebouça, nº 1388, centro, nesta cidade. Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + Funrejus 25%= R\$ 30,40 + R\$ 2,42 de Prenotação + R\$ 1,70 de Arquivamento + R\$ 4,67 de Selo Funarpen. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2018.--MLG

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 27/08/2018

AGENTE DELEGADO
☐ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES
☐ José Teixeira
☐ Marcos Luiz Galeazzi
☐ Edardo Vieira de Aguirra
☒ Daniela Vieira de Aguirra
☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº
NasQL . q3ju3 . p52XV
- GZ7L3 . t2vK3
Valide este selo em
<http://funarpen.com.br>

+3.943,73 m²
- 776,53 m²
- 2.060,00 m²
1.107,20 m²

SEQUE NO VERSO

89.193



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de Desafetação, do Lote nº0637(10.3.30.51) Área Verde, do Conjunto Residencial Piracema, situado na Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

Sup. Total:- 2.060,00m²

Registro:-Matricula nº47.362 – 2º Ofício.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40

I – DESAFETAÇÃO

Lote nº0637(10.3.30.51) - Superfície:- 2.060,00m²

<u>LIMITES</u>	<u>AZIMUTES</u>	<u>MEDIDAS</u>	<u>CONFRONTAÇÕES</u>
NORTE	276°/96°20'00"	50,00 m	Lote nº0587
SUL	276°/96°20'00"	50,00 m	Avenida Tambaqui
LESTE	186°/06°20'00"	41,20 m	Lote nº0587
OESTE	186°/06°20'00"	41,20 m	Rua Água Marinha

*Fica afetada como Área Verde:

- A área de 2.060,00m², correspondente a 52,2348% de 3.943,73m² do Lote nº0210(06.3.48.22), Loteamento Jardim Baifus, matrícula nº89.193 (1ºofício), como compensação da Desafetação do Lote nº0637(10.3.30.51) Matrícula nº47.362 (2ºOfício).

Foz do Iguaçu, 25 de janeiro de 2019.

Proprietário:

Responsável Técnico:

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Mar
Engenheiro Civ.
CREA. 168009/D-Pn
Matrícula 21131



N.

4

**SITUAÇÃO**

ESC. 1:2.500

TÍTULO:

DESAFETAÇÃO E DENOMINAÇÃO.

PRANCHA

01/02A DESAFETAÇÃO SE DA
PELA AFETAÇÃO
DEMONSTRADA NA
PRANCHA 02/02.

IMÓVEL

CONJUNTO RESIDENCIAL PIRACEMA

LOTES

0637(10.3.30.51) ÁREA VERDE

SUPERFÍCIE

2.060,00m²

MUNICÍPIO

FOZ DO IGUAÇU

ESTADO

PARANÁ

ESCALA

INDICADA

DENOMINADO

0637(10.3.30.51)

DATA

25/01/2019

DESENHO

SADI

PROPRIETÁRIO

Francisco Lacerda Blasiere
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

RESP. TÉCNICO

Paulo Henrique Marcelo
Engenheiro CivilCREA 100000000-0
Matrícula 21131.01



RUA ÁGUA MARINHA

ARRIOIO DURO VERDE

30,00

AZ276°/96°20'00"
50,00

AZ 186°/06°20'00"
41,20

0637
ÁREA VERDE
S=2.060,00m²

41,20
AZ186°/06°20'00"

0587
ÁREA VERDE

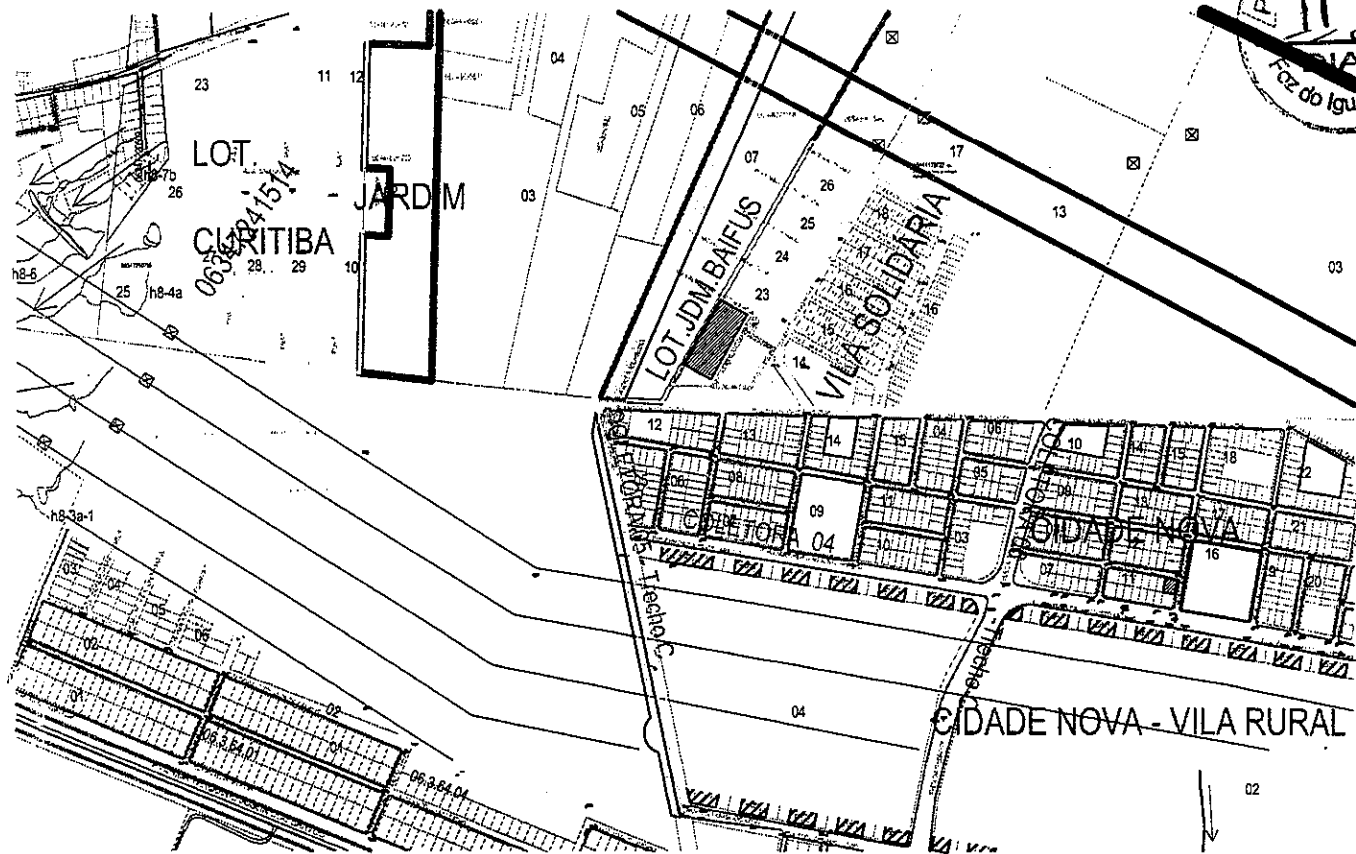
50,00
AZ 276°/96°20'00"

AVENIDA TAMBAQUI

TERRENO

ESC.....1:500

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	3	30	51



SITUAÇÃO

ESC.....1:5.000

HISTÓRICO DE AFETAÇÃO

-Área afetada em substituição a parte do Lote nº05, q. 50 - ÁREA VERDE - Matrícula nº 3.145 (2º Ofício) - Superfície= 776,53m² correspondendo a 19,6902% de 3.943,73m².

AFETAÇÃO NESTE PROCESSO

-Área a ser afetada em substituição ao Lote 0623(10.2.17.32) ÁREA VERDE - Matrícula nº89.679 (1º Ofício) - Superfície=1.797,65m², correspondendo a 52,2348% de 3.943,73m².

TOTAL AFETADO

Ficando assim, AFETADA como ÁREA VERDE a Superfície de 2.836,53m², correspondendo a 71,9250% do Lote nº0210(06.3.48.22), Matrícula nº89.193 (1º Ofício).

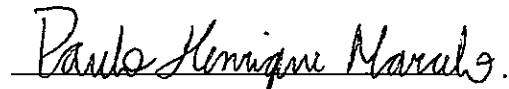
TÍTULO

PLANTA PARA AFETAÇÃO DE ÁREA

PRANCHA

02/02

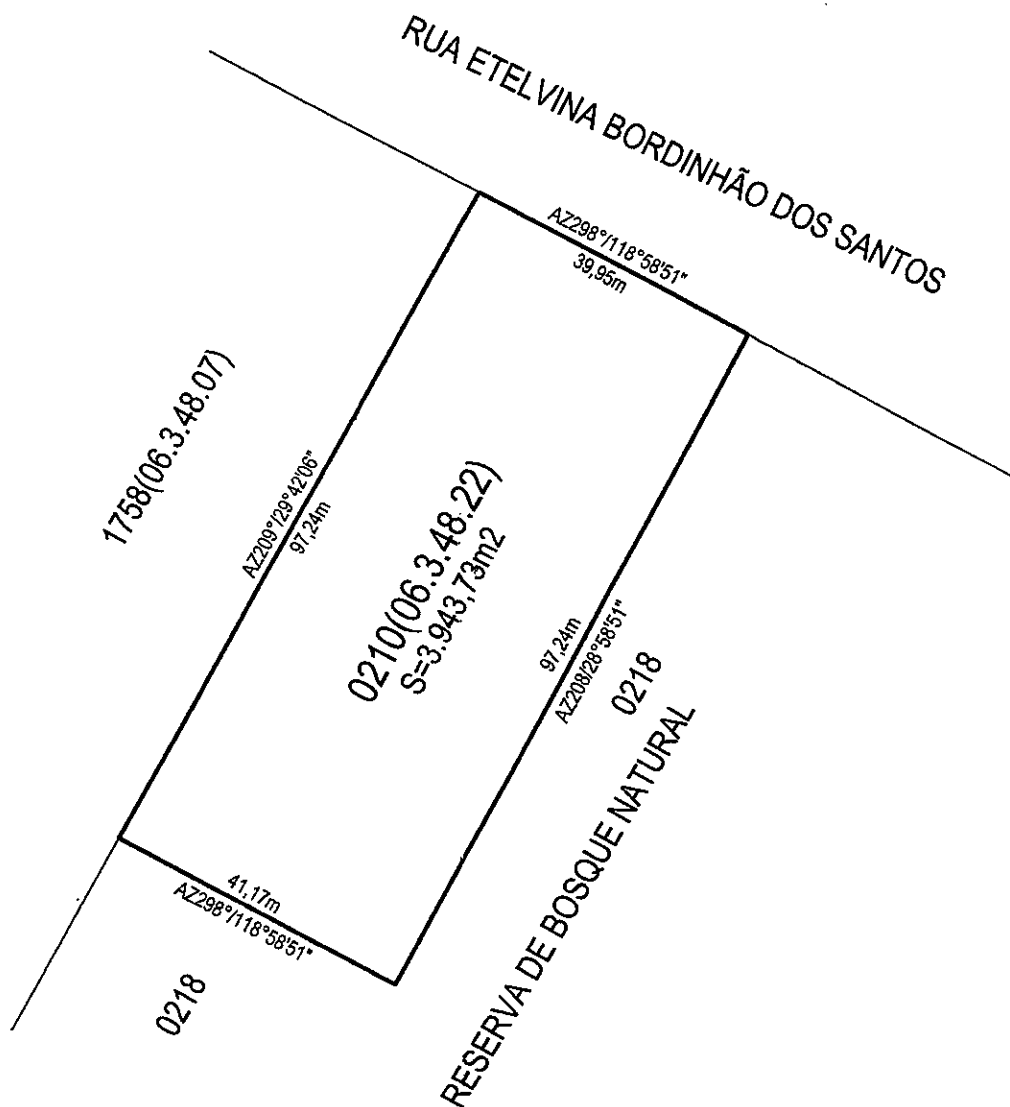
COMPLEMENTAR DO PROCESSO DE
DESAFETAÇÃO
DA MATRÍCULA Nº47.362

MOVEL	LOTEAMENTO JARDIM BAIFUS	LOTE	0210(06.3.48.22) RESERVA TÉCNICA	SUPERFÍCIE TOTAL	3.943,73 m²
UNICÍPIO	FOZ DO IGUAÇU	ESTADO	PARANÁ	ESCALA	1:1.000
ENOMINADO	0210(06.3.48.22) RESERVA TÉCNICA/ÁREA VERDE	DATA	25/01/2019	DESENHO	SADI
PROPRIETÁRIO	 Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal			 Paulo Henrique Marcelo Engenheiro Civil	

Paulo Henrique Marcelo

Engenheiro Civil

CREA. 168009/D-PR



CARACTERIZAÇÃO E AFETAÇÃO

ESC.....1:1.000

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
06	3	48	22

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
Rua Alm. Barroso, 837 - 2º andar - S/ 203
GUILHERME MARANHÃO NETO
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL

LIVRO
02

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 003142

RUBRICA



IMÓVEL: Lote de terreno nº02, da quadra 50, do Loteamento Denominado "CAMPOS DO IGUAÇU", situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com área de 960,00m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "Pela frente, com a Av. "C", onde mede 32,00ms; de um lado, com a rua 3, onde mede 30,00m; de outro lado, com o lote nº01, aonde mede 30,00ms; e aos fundos, com o lote nº05, aonde mede 32,00ms....."

PROPRIETÁRIO: "MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU", pessoa jurídica de direito Público interno, com sede e for nesta Cidade, e inscrita no CGC/MF sob o nº76.206.606/0003-40.....

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula 12332, do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé, Foz do Iguaçu 30 de setembro de 1992, (a) Oficial do Registro.....

AV=01/3.142 = De conformidade com requerimento e Decreto Municipal - nº8.362 de 03 de agosto de 1992, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e de conformidade com a autorização expedida pelo Instituto de Terras, Cartografia e Florestas, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, passa a ser enquadrado como "ÁREA VERDE" CDR.20(vr).0 referido é verdade e dou fé, Foz do Iguaçu, 08 de outubro de 1992, (a) Oficial do Registro.....

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO CERTIDÃO DE MATRÍCULA

137.987

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução FIEL DO ORIGINAL. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 18/01/2019.

- () Flávio C. A. Maranhão - Oficial Registrador
- () Edmerson C. Santos - Registrador Substituto
- () Vanessa B. Zibetti - Escrevente
- () Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº
xYX92.yMwFj.74pHc, Controle:jYy5x.A9IWf

MATRÍCULA Nº
003142

SEQUE NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

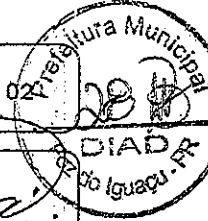
MATRÍCULA Nº 51940

FICHA

001

LIVRO 021

RUBRICA



Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 24, Quadra nº19 (dezenove), Lote nº0684 (seiscentos e oitenta e quatro), situado no loteamento denominado JARDIM IPÊ, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 14.925,44m² (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, imóvel este destinado a RESERVA TÉCNICA, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, medindo 151,57ms, AZ. 278°48'42", confronta com o Lote 04; ao Sul, medindo 151,53ms, AZ. 98°42'52", confronta com a Rua "M" e os lotes nºs 0181 e 0695; a Leste, medindo 100,04ms, AZ. 358°14'30", confronta com a Rua "E"; e, a Oeste, medindo 100,30ms, AZ. 358°14'30", confronta com os lotes nºs 0320, 0332, 0344, 0356, 0368, 0380, 0392 e 0433. Havido pela matrícula nº48.915, livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 1997.

PROPRIETÁRIA:- LOTEADORA TUPARENDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº97.469.290/0001-59.

R-01/ 51940 :- (Prot. nº73.141 - Em 17/10/1997)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 76.206.606/0001-40, por Decreto Municipal nº9.799, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 02 de janeiro de 1995, conforme prevê o Artigo 22, da Lei nº6.766, de 19 de dezembro de 1979. Sem valor. Não havendo condições. C-ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu 17 de outubro de 1997.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

120337
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 23/08/2018.

AGENTE DELEGADO

☒ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

- ☐ José Teixeira
☐ Marcos Luiz Galeazzi
☐ Eduardo Vieira de Aguirra
☐ Daniela Vieira de Aguirra
☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº

Kqacw . twPvM . On4qK

- bCGVK . kRDXh

Valide este selo em

<http://funarpen.com.br>MATRÍCULA Nº
51940

SEQUE NO VERSO



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de **Desafetação do Lote nº02(Área Verde)** da quadra 50, do Loteamento denominado "Campos do Iguaçu", situados na Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

Sup. Total:- 960,00m²

Registro:- Matrículas nº3142 – 2º Ofício.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40

I – TERRENO

Lote nº02, quadra nº50 – (10.2.17.09.0282) – Superfície: 960,00 m² (Área Verde)

<u>LIMITES</u>	<u>AZIMUTE</u>	<u>MEDIDAS</u>	<u>CONFRONTAÇÕES</u>
NORTE	AZ 268°/88°58'04"	30,00 m	Lote nº0220
SUL	AZ 268°/88°58'04"	30,00 m	Rua Capibaribe
LESTE	AZ 358°/178°58'04"	32,00 m	Rua Tibagi
OESTE	AZ 358°/178°58'04"	32,00 m	Lote nº0064

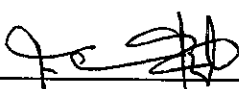
***Fica afetada como Área Verde:**

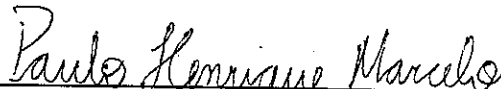
- A área de 960,00m², correspondente a 6,4320% de 14.925,44m² do Lote nº0684(06.5.24.19), Jardim Ipê, matrícula nº51.940 (1ºofício), como compensação que corresponde a 100% do Lote nº02, quadra nº50 (10.2.17.09.0282), Matrícula nº3142 - 2ºOfício.

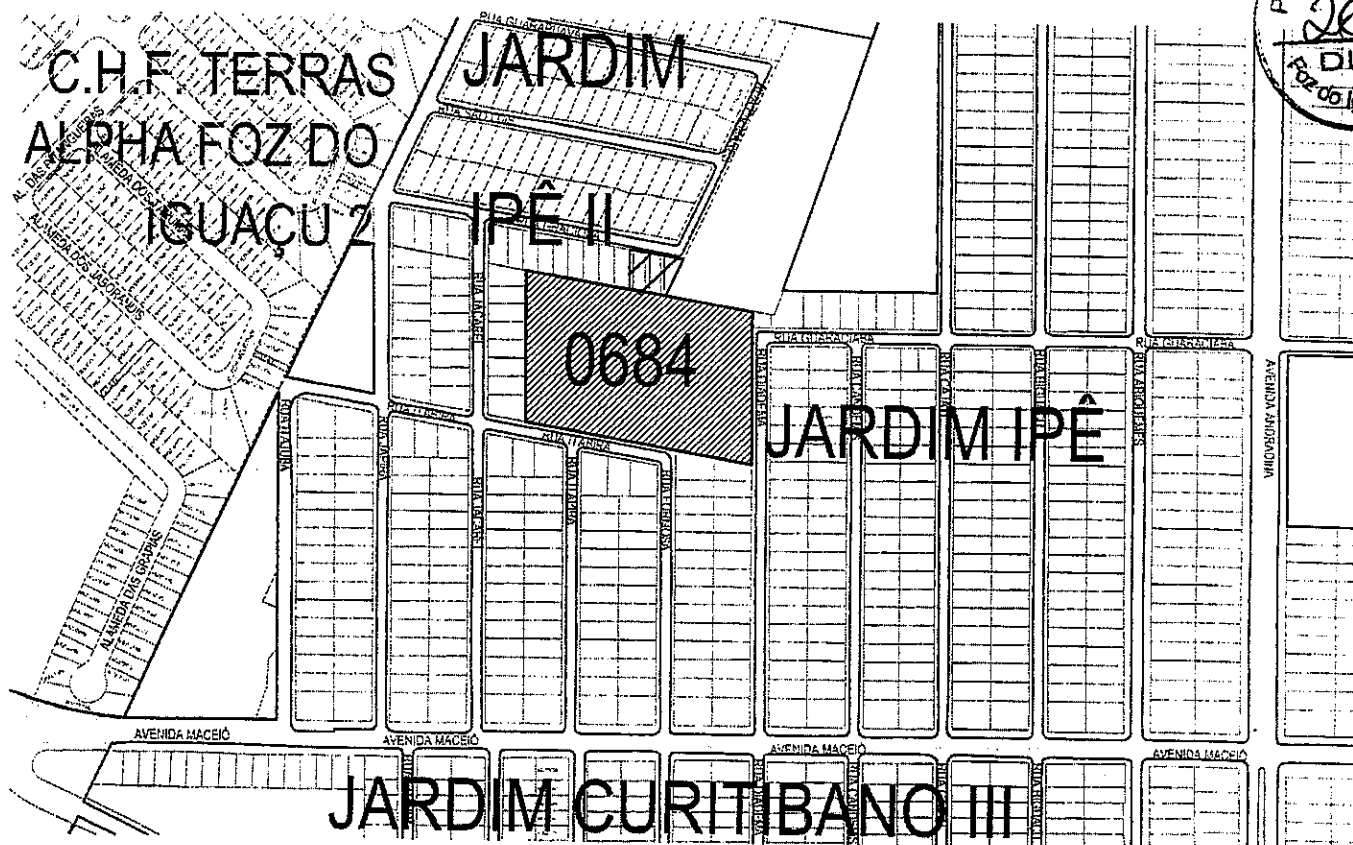
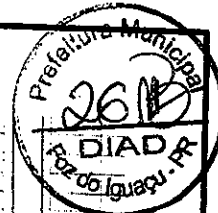
Foz do Iguaçu, 29 de janeiro de 2019.

Proprietário:

Responsável Técnico:


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Paulo Henrique Marcelo
Engenheiro Civil
CREA. 168009/D-PR
Matrícula 21131.01



SITUAÇÃO

ESC.....1:5.000

HISTÓRICO DE AFETAÇÃO

- Área a ser afetada em substituição ao lote nº0263(06.5.31.53) ÁREA VERDE - Matrícula 89.475 (1º Ofício) - Superfície= 345,00m², correspondendo a 2,3115% de 14.925,44m².
- Área a ser afetada em substituição ao lote nº0263(06.5.31.52) ÁREA VERDE - Matrícula 89.477 (1º Ofício) - Superfície= 345,00m², correspondendo a 2,3115% de 14.925,44m².
- Área a ser afetada em substituição ao lote nº0180(06.5.31.52) ÁREA VERDE - Matrícula 89.478 (1º Ofício) - Superfície=1.800,00m², correspondendo a 12,0599% de 14.925,44m².
- Área a ser afetada em substituição ao lote nº0307(06.5.39.34) ÁREA VERDE - Matrícula 89.479 (1º Ofício) - Superfície= 345,00m², correspondendo a 2,3115% de 14.925,44m².
- Área a ser afetada em substituição ao lote nº0603(10.3.31.01) ÁREA VERDE - Matrícula 88.968 (1º Ofício) - Superfície= 2.524,78m², correspondendo a 16,9159% de 14.925,44m².
- Área a ser afetada em substituição ao lote nº0709(10.3.31.01) ÁREA VERDE - Matrícula 88.969 (1º Ofício) - Superfície= 8.422,19m², correspondendo a 56,4284% de 14.925,44m².

AFETAÇÃO NESTE PROCESSO

- Área a ser afetada em substituição a parte do Lote nº02, q. 50 - ÁREA VERDE - Matrículas nº3142 (2º Ofício) - Superfície=960,00m², correspondendo a 6,4320% de 14.925,44m².

TOTAL AFETADO

Ficando assim, AFETADA como ÁREA VERDE a Superfície de 14.741,97m² correspondendo a 98,7707% do Lote nº0684(06.5.24.19), Matrícula nº51.940 (1º Ofício).

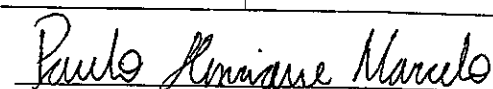
TÍTULO

PLANTA PARA AFETAÇÃO DE ÁREA

PRANCHA

02/02

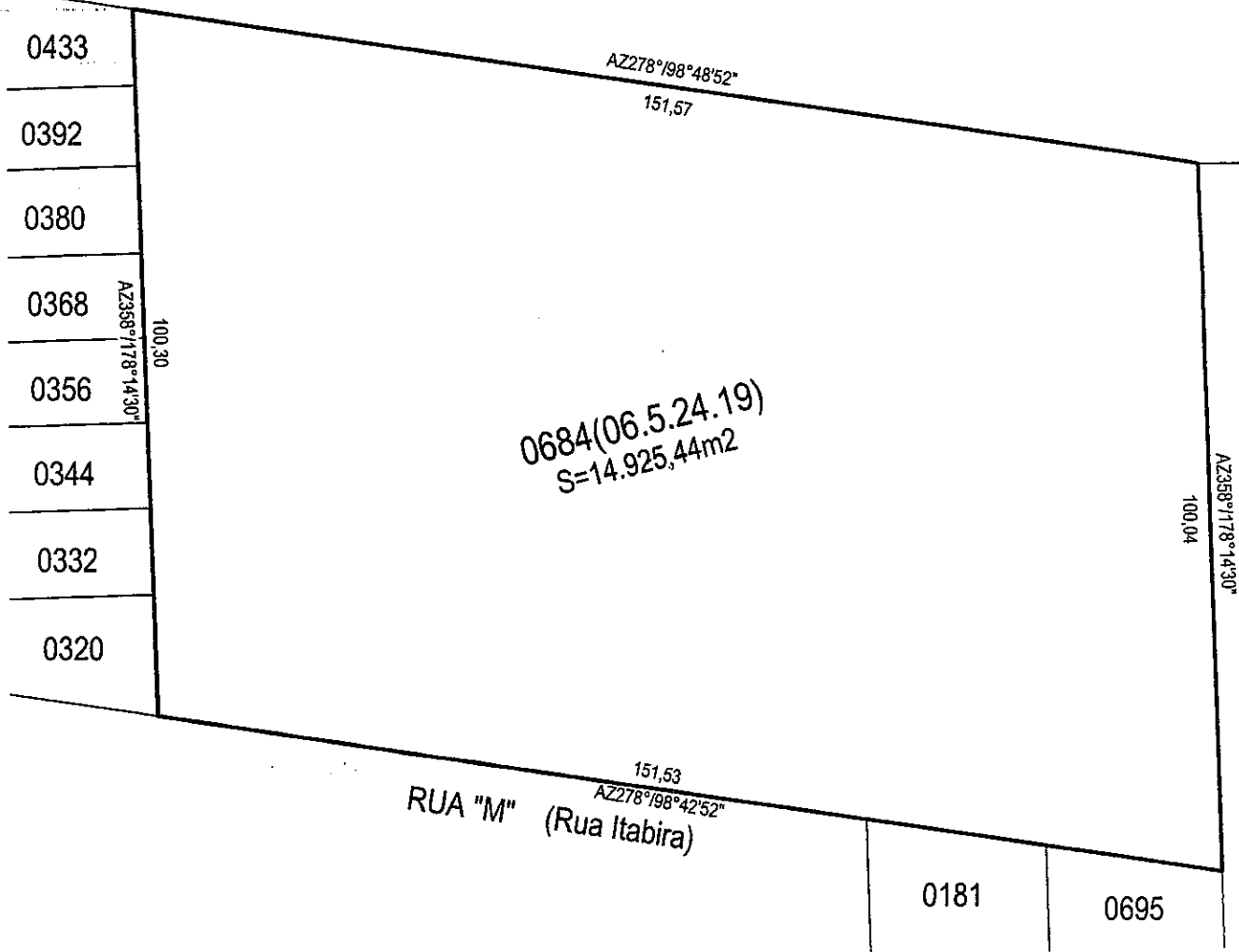
COMPLEMENTAR DO PROCESSO DE
DESAFETAÇÃO
DA MATRÍCULA Nº3142.

IMÓVEL	JARDIM IPÊ	LOTE	0684(06.5.24.19)	SUPERFÍCIE TOTAL	14.925,44 m²
MUNICÍPIO	FOZ DO IGUAÇU	ESTADO	PARANÁ	ESCALA	1:1.000
DENOMINADO	0684(06.5.24.19)	DATA	24/01/2019	DESENHO	SADI
PROPRIETÁRIO	 Francisco Lacerda Brasileiro Prefeito Municipal		 Paulo Henrique Marcelo Engenheiro Civil CREA. 168009/D-PR		

Matrícula 0684(06.5.24.19)



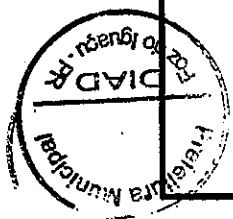
Lote nº04

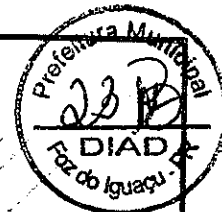


CARACTERIZAÇÃO E AFETAÇÃO

ESC.....1:1.000

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
06	5	24	19





SITUAÇÃO

ESC. 1:2.500

TÍTULO:

DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE

PRANCHA

01/02

A DESAFETAÇÃO SE DA
PELA AFETAÇÃO
DEMONSTRADA NA
PRANCHA 02/02.

IMÓVEL	CAMPOS DO IGUAÇU	LOTES	n°02	QUADRA	50	SUPERFÍCIE	960,00m2
MUNICÍPIO	FOZ DO IGUAÇU	ESTADO	PARANÁ	ESCALA	INDICADA	DESENHO	SADI
DENOMINADO		DATA	23/01/2019				

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

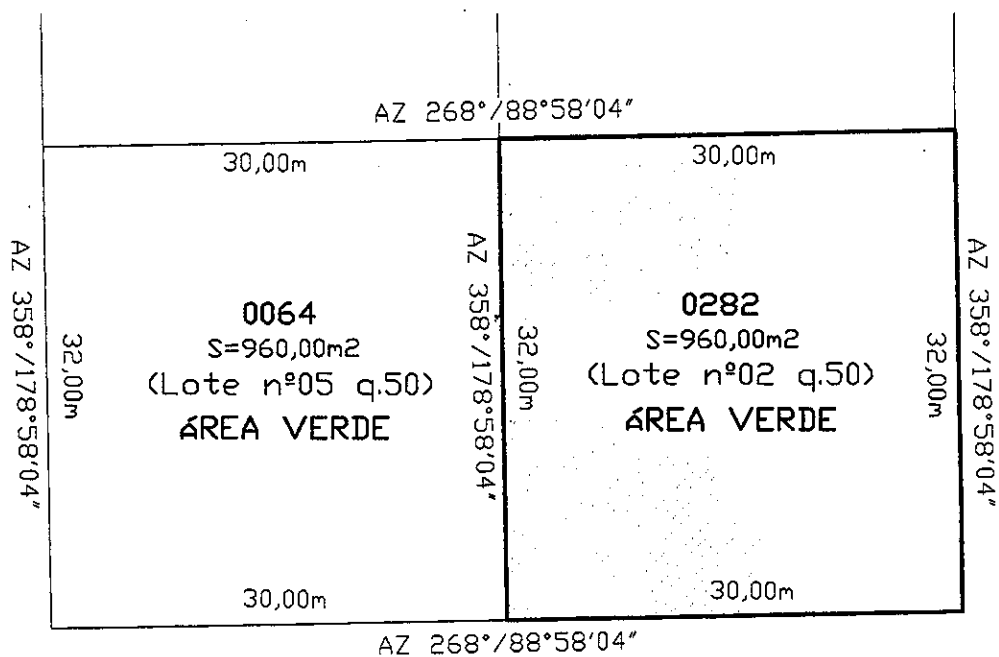
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Marcelo

Paulo Henrique Marcelo
Engenheiro Civil

Matrícula 211.11

ALAMEDA TAMANDUAZINHO



RUA TIBAGI

RUA CAPIBARIBE

TERRENDOS

ESC.....1:500

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	17	09

